



TUNA LUSO BRASILEIRA 118 ANOS

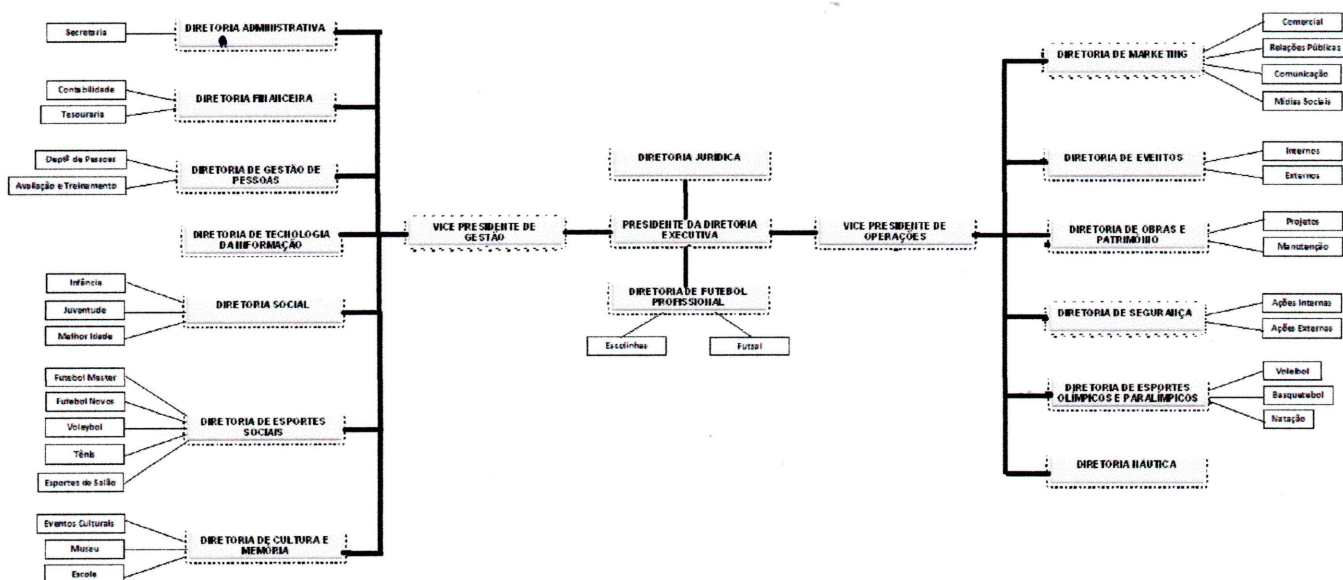
Fundada em 1º de janeiro de 1903

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 421 de 14/09/51 e Municipal pela Lei nº 7025, de 15/06/77.

CNPJ 04.972.956/0001-06

www.tunalusobrasileira.com.br

ORGANOGRAMA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA TUNA LUSO BRASILEIRA



Obs: É expressamente vedada a remuneração para os ocupantes de cargo existente na Diretoria Executiva da Tuna Luso Brasileira, conforme previsão estatutária dos artigos abaixo:

Art. 38. A TUNA é constituída pelos seguintes poderes:

- I - Assembleia Geral;
- II - Conselho Deliberativo;
- III - Conselho Fiscal;
- IV - Diretoria Executiva.

§ 1º Não poderá ser membro de qualquer poder constituído da TUNA o Associado que seja arrendatário de espaço no Clube ou exerça atividade remunerada em suas dependências, bem como receba da Associação, qualquer tipo de remuneração como prestador de serviços, funcionário assalariado, profissional liberal, empresário e/ou agente de atletas ou como sócio da empresa ou parente até o segundo grau dos que exerçam tais atividades. Permite-se, contudo, a participação de tais Associados como votantes na **Assembléia Geral**.

§ 2º O titular de cargo eletivo que, no decorrer de seu mandato, se enquadrar em qualquer dos itens do parágrafo primeiro, perderá seu mandato ou cargo, mesmo que vitalício, e será substituído na forma deste Estatuto.

Art. 142. Para executar os serviços administrativos, financeiros, operacionais e técnicos, a Diretoria Executiva da TUNA terá um quadro de funcionários e de gestores profissionais sob sua direção, os quais apresentarão diariamente e sistematicamente os relatórios de todas as atividades do dia anterior.

Parágrafo único. É absolutamente vedada qualquer remuneração ou relação de emprego a Associados que estejam ocupando cargos em qualquer dos Órgãos Administrativos da Associação e a seus descendentes.

MARIA GRACIETE DE SOUSA MAUÉS
Presidente da Diretoria Executiva